



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMEIRA • ESTADO DO PARANÁ

Thaila Andressa Nakadomari Machado

Oficial

Rua Vicente Machado, 482 • Centro • CEP 84.130-000 • Palmeira - PR • Fone: (42) 3252-1935 • e-mail: rtdpalmeira@gmail.com

REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 0026654 de 30/09/2024

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **28.712**, data de 30/09/2024, Registro sob nº **26.654**, em **30/09/2024** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Palmeira-PR, 30 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: THAILA ANDRESSA NAKADOMARI MACHADO:04016801931

CPF: 04016801931

Número série: 493D2406105F8552

Válido até: 10/06/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$4,94, FUNDEP: R\$4,94, Selo: R\$8,75, Distribuidor: R\$12,66, Digitalização: R\$15,77. Total: R\$ 141,23



**NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES E
REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS
EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)**

I – NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES.

DBUG TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.385.611/0001-70, com sede na Rua Felipe Justus, n.º. 410, Sala E, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-480, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **DBUG**; **DBUG SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.058.045/0001-39, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG SVA**; e **DBUG FIBRA ÓPTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.709/0001-72, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG ASSISTÊNCIA**, doravante denominadas em conjunto **GRUPO DBUG**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL n.º. 632/2014), vêm por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando atualizar seus Planos e/ou Combos existentes, os Planos e/ou COMBOS comercializados pelo **GRUPO DBUG**, discriminados a seguir serão alterados, a partir de **01/10/2024**.

PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES
IMBAÚ 30MB
MTW 100 MEGA-A
FIBRA MAIS 25MB
MG ACCESS - 100MB
DBUG - ARTERIA - 300 MEGA
SPEED PRIME - 250 MB
DBUG GIGALINK 35MB-PORTO AMAZONAS
DBUG-ON-BANDA-LARGA 20-MEGA
300 MEGA DBUG RETENÇÃO UP/DOWN
300 MEGA DBUG RETENÇÃO
GERAÇÃO 60 MEGA
MTW 50 MEGA
DBUG - SITNET H - 2 MEGA
MTW 20 MEGA
BN-GIGALINK-35MB-FISICO
MTW 70 MEGA
DBUG - SITNET E - 5 MEGA
MTW 300 MEGA-A
MTW 500 MEGA-A
DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-6MB
FIBRA MAIS COMBATE - 50 MBS DOWN / 50 MBS UP
CARAMBEÍ FIBRA MAIS 25MB
DBUG - SITNET F - 10 MEGA
DBUG ACCESS - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES
DBUG ACCESS - 70 MEGA - UP/DOWN
DBUG - SITNET A - 300 MEGA
MTW 500 MEGA
MTW 300 MEGA
FIBRA MAIS - 150 MBS DOWN / 75 MBS UP

DEBUG - ARTERIA - 500 MEGA
MTW 100 MEGA
DEBUG BUSINESS ACCESS - DOWN 50MB / UP 25MB
500 MEGA DEBUG BASIC
DEBUG CONDOMINIOS - 400MB
500 MEGA DEBUG BASIC UP/DOWN
DEBUG SMALL EASY - 100MB - RETENÇÃO
DEBUG SMALL EASY - 100MB - UP/DOWN
DEBUG CONNECT RADIO - 6 MEGA
EGCOM ACCESS - 50 MB
GERAÇÃO 180 MEGA
DEBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - UP/DOWN
DEBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-10MB
FIBRA_MAIIS_35MB
DEBUG-ON-BANDA-LARGA 10-MEGA
DEBUG-ON-BANDA-LARGA 15-MEGA
DEBUG CONNECT - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG CONNECT - 150 MEGA - UP/DOWN
DEBUG-ON-VELOZ-400-MEGA
600 MEGA DEBUG BASIC+
600 MEGA DEBUG BASIC+ UP/DOWN
IMBAÚ VIP - 250MB
DEBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - UP/DOWN
MG CONFORTO - 150MB
GERAÇÃO 250 MEGA
DEBUG PLUS - 300 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG-ARTERIA
DEBUG PLAY - 400 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG PLAY - 400 MEGA - UP/DOWN
DEBUG-ON-VELOZ-300 MEGA
IMBAÚ CONFORTO - 300MB
DEBUG PLUS - 300 MEGA - UP/DOWN
EGCOM SMALL EASY - 100 MB
DEBUG-GIGALINK-35MB
DEBUG-ON-BANDA-LARGA-35-MEGA
DEBUG CONFORTO - 300 MEGA
FIBRA_MAIIS_45MB
DEBUG PLUS - 300 MEGA - NOVOS CLIENTES - PORTO AMAZONAS
DEBUG - SITNET B - 500 MEGA
GERAÇÃO 100 MEGA
DEBUG PREMIUM - 600 MEGA - REAJUSTE
DEBUG PLUS - 600 MEGA - NOVOS CLIENTES
DEBUG PLUS - 600 MEGA - UP/DOWN
600 MEGA DEBUG CINEMA
600 MEGA DEBUG ESPORTES
800 MEGA DEBUG BASIC+
600 MEGA DEBUG CINEMA UP/DOWN
800 MEGA DEBUG BASIC+ UP/DOWN
MG PRIME - 200MB
600 MEGA DEBUG ESPORTES UP/DOWN
DEBUG PLUS - 800 MEGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES
GERAÇÃO 320 MEGA

IMBAU 400MB
800 MEGA DBUG CINEMA
DBUG - SITNET C - 700 MEGA
600 MEGA DBUG HOME OFFICE
800 MEGA DBUG ESPORTES
FRANET - 001
800 MEGA DBUG ESPORTES UP/DOWN
600 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN
800 MEGA DBUG CINEMA UP/DOWN
IMBAU PREMIUM - 400 MB
GERAÇÃO 130 MEGA
DBUG PRIME - 500 MEGA - NOVOS CLIENTES
DBUG PRIME - 500 MEGA - UP/DOWN
DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - NOVOS CLIENTES
DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - UP/DOWN
DBUG-ON-VELOZ-600 MEGA
800 MEGA DBUG HOME OFFICE
800 MEGA DBUG TELECINE
EGCOM EASY - 400 MB
DBUG FAMILIA
DBUG-ON-VELOZ-50-MEGA
FIBRA MAIS PLUS - 300 MBS DOWN / 150 MBS UP
FIBRA_MAIS_60MB
MTW 400 MEGA
800 MEGA DBUG COMBATE
800 MEGA DBUG COMBATE UP/DOWN
800 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN
800 MEGA DBUG TELECINE UP/DOWN
DBUG PREMIUM - 1GIGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES
IMBAU 150MB
DBUG SMALL BUSINESS FIBRA - DOWN 100MB / UP 50MB
DBUG-ON-ULTRA-VELOZ-1 GIGA
DBUG-ON-VELOZ-200-MEGA
DBUG-ON-BANDA-LARGA-05-MEGA
MG PREMIUM - 300MB
PLANO COMBO 100MB BLF+MÓVEL
DBUG GAMER
600 MEGA DBUG GAMER
EGCOM 500 MB
DBUG - SITNET D - 1 GIGA
600 MEGA DBUG GAMER UP/DOWN
DBUG BUSINESS - DOWN 200MB / UP 100MB
600 MEGA DBUG TELECINE
DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES
DBUG BLACK - 1 GB
DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - UP/DOWN
DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES
IMBAU 250MB
1 GIGA DBUG PREMIERE
DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - UP/DOWN
DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-100MB
FIBRA_MAIS_100MB
1 GIGA DBUG HOME OFFICE
1 GIGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN

600 MEGA DBUG PREMIERE
DBUG VIP - 500 MEGA

Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os Planos e/ou Combos existentes antes comercializadas pelo **GRUPO DBUG** (e que estão sendo alterados) discriminados acima, serão alterados automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pelo GRUPO DBUG, de acordo com as condições previstas no tópico subsequente (“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”).

II – REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

DBUG TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.385.611/0001-70, com sede na Rua Felipe Justus, n.º. 410, Sala E, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-480, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **DBUG**; **DBUG SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.058.045/0001-39, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG SVA**; **DBUG FIBRA ÓPTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.709/0001-72, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG ASSISTÊNCIA**; e **DBUG ON THE TABLE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.347.683/0001-51, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG ON THE TABLE**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO DBUG**, vêm, por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, nos seguintes termos:

II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO INTEGRANTE DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Os serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas (integrantes do grupo econômico **DBUG**, doravante denominadas em conjunto de **GRUPO DBUG**, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) A empresa **DBUG TELECOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.385.611/0001-70, com sede na Rua Felipe Justus, n.º. 410, Sala E, Bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-480, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **DBUG**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

- **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM);**
- **Wi-fi Premium (locação de roteador wi-fi).**

(ii) A empresa **DBUG SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.058.045/0001-39, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 184, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato

representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG SVA**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Serviço de Streaming de Vídeo;**
- **Serviço de disponibilização de IP Fixo;**
- **Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.**

(iii) A empresa **DBUG FIBRA ÓPTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.709/0001-72, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 184, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG ASSISTÊNCIA**, será a empresa responsável pela prestação do seguinte serviço integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificado como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Serviços de Assistência Premium;**

(iv) A empresa **DBUG ON THE TABLE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.347.683/0001-51, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 184, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Palmeira/PR, CEP 84.130-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **DBUG ON THE TABLE**, será a empresa responsável pelo comércio de Conteúdos Digitais:

- **Comercialização de Conteúdos Digitais (e-books);**

A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **DBUG TELECOM LTDA. (DBUG)** na **DBUG SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (DBUG SVA)**, na **DBUG FIBRA ÓPTICA LTDA. (DBUG ASSISTÊNCIA)**, **DBUG ON THE TABLE LTDA. (DBUG ON THE TABLE)** ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério do **GRUPO DBUG**.

II.2 – SERVIÇOS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO DBUG** aos clientes, serão diferenciadas entre si pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços que compõe cada um dos COMBOS ofertados, como também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo do **GRUPO DBUG**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO DBUG** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM), como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA), conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, prestado pela empresa **DBUG**.

(ii) **Comercialização de Conteúdos Digitais (e-books):** consiste na comercialização de Conteúdos Digitais em formato de e-books disponibilizados para *download* pelo CLIENTE por meio de uma plataforma eletrônica devidamente discriminada no TERMO DE CONTRATAÇÃO através de dispositivos conectados à internet. Ficará a exclusivo critério da **DBUG ON THE TABLE** a definição de qual plataforma os conteúdos digitais comercializados serão disponibilizados ao CLIENTE.

(iii) **Serviço de Streaming de Vídeo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **DBUG SVA** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(iv) **Wi-fi Premium (locação de roteador wi-fi):** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na simples disponibilização ao cliente de 01 (um) ou mais equipamentos roteadores a título de locação, visando viabilizar, melhorar ou ampliar o acesso à internet sob a tecnologia *wireless*. Ficará a critério exclusivo da **DBUG** a definição do(s) equipamento(s) roteador(es) disponibilizado(s) ao cliente a título de locação. O preço da locação pode variar a depender do tipo de equipamento disponibilizado em cada plano pela **DBUG**, a critério exclusivo da mesma.

(v) **Serviço de disponibilização de IP Fixo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), prestado pela **DBUG SVA**, que consiste na disponibilização ao cliente de um IP fixo para viabilizar a conexão à internet.

(vi) **Serviços de Assistência Premium:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **DBUG ASSISTÊNCIA**. O preço do serviço de Assistência Premium pode variar a depender do escopo de atividades que integram cada plano disponibilizado pela **DBUG ASSISTÊNCIA**, a critério exclusivo da mesma.

O GRUPO DBUG poderá a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério, substituir qualquer serviço de valor adicionado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) por qualquer outro serviço de valor adicionado, seja da mesma espécie, seja de espécie distinta, com valor de mercado semelhante, mediante envio de comunicado aos clientes por escrito, e-mail ou mensagem de texto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.424 no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 25.467; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.422; e no "**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.423. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.dbug.com.br/contratos/

II.3 – CONDIÇÕES DE PREÇO

II.3.1. Valor dos Serviços de Comunicação Multímedia (SCM)

O valor dos serviços de comunicação multímedia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pelo **GRUPO DBUG** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **DBUG**, de acordo com critérios técnicos de definição exclusiva do **GRUPO DBUG**.

O valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação (Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SCM no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SCM no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) disponibilizada pelo GRUPO DBUG, é apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V.SCM = V.COMBO - V.SVA$$

Onde:

- **V.SCM:** corresponde ao valor atribuído aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SVA:** corresponde ao valor da soma de todos os Serviços de Valor Adicionado incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.COMBO:** corresponde ao valor mensal da Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade).

Esta mesma sistemática de cálculo é utilizada para verificar o valor mensal dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contratados na Nova Oferta Conjunta (COMBO) Com Fidelidade e Sem Fidelidade contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Nova Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

II.3.2. Valor dos Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO DBUG** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo do **GRUPO DBUG**, seja quando contratado em conjunto com outros serviços de telecomunicações e/ou serviços de valor adicionado (SVA), no formato de COMBO, seja quando contratado de forma isolada (avulsa).

Vide abaixo os valores de cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO DBUG** aos clientes, contratada com prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no **COMBO** Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no **COMBO** Sem Fidelidade):

PREÇO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO NO COMBO		
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Bronze) - Partiu - SVA	R\$ 29,99	R\$ 34,99
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA	R\$ 37,99	R\$ 42,99
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA	R\$ 46,99	R\$ 51,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Novo) - SVA	R\$ 3,99	R\$ 8,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA	R\$ 6,99	R\$ 11,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Disney) - SVA	R\$ 18,99	R\$ 23,99
Serviço de Streaming de Vídeo (HBO) - SVA	R\$ 19,99	R\$ 24,99

Serviço de Streaming de Vídeo (Telecine+) - SVA	R\$ 34,99	R\$ 39,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Combate+) - SVA	R\$ 34,99	R\$ 39,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Premiere+) - SVA	R\$ 59,99	R\$ 64,99
Serviço de Wi-Fi Premium - SVA	R\$ 14,99	R\$ 19,99
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
Assistência Premium Light- SVA	R\$ 16,99	R\$ 21,99
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Vide abaixo o valor isolado (Preço Avulso) de cada serviço de valor adicionado (SVA) disponibilizado pelo **GRUPO DBUG** aos clientes, em caso de contratação isolada (avulsa) pelo cliente, fora do COMBO, ou nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.6):

PREÇO AVULSO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Bronze) - Partiu - SVA	R\$ 39,99
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA	R\$ 47,99
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA	R\$ 56,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Novo) - SVA	R\$ 13,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA	R\$ 16,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Disney) - SVA	R\$ 28,99
Serviço de Streaming de Vídeo (HBO) - SVA	R\$ 29,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Telecine+) - SVA	R\$ 44,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Combate+) - SVA	R\$ 44,99
Serviço de Streaming de Vídeo (Premiere+) - SVA	R\$ 69,99
Serviço de Wi-Fi Premium - SVA	R\$ 24,99
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA	R\$ 39,90
Assistência Premium Light- SVA	R\$ 26,99
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o cliente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pelo GRUPO DBUG, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

II.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Cada Plano e/ou Combo existente anteriormente comercializado pelo GRUPO DBUG, que tenha sido alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes**” prevista no tópico I, será alterado automaticamente, para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente nos termos previstos no “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

A composição de cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), será discriminada no tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias e serviços de valor adicionado (SVA).

A alteração automática da composição dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá

apenas em relação aos clientes cujos Planos e/ou COMBOS foram alterados (nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, prevista no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do envio do comunicado feito pelo GRUPO DBUG, noticiando alteração do Plano ou COMBO existente contratado anteriormente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pelo **GRUPO DBUG**, a cada cliente que teve seu Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.dbug.com.br/contratos/

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), **deverá entrar em contato com o GRUPO DBUG, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 880 3284 e ou (42) 3252 8383**, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço Avulso disponibilizado pelo **GRUPO DBUG**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.424 no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 25.467; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.422; e no “**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.423, o que o cliente declara plena ciência e concordância. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.dbug.com.br/contratos/

II.5 – FIDELIDADE CONTRATUAL

Os clientes que tiveram seu respectivo Plano ou Combo existente alterado e que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida à fidelização contratual, quando da alteração do seu respectivo Plano ou Combo alterado para Nova Oferta Conjunta (COMBO) (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”, deverão observar o prazo de fidelidade contratual remanescente da seu respectivo Plano ou Combo existente alterado.

A título de exemplificação, **caso o cliente tenha contratado em 15.09.2023 o Combo denominado “IMBAÚ 30MB” com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o qual a partir do dia 01/07/2024 será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “DBUG RETENÇÃO 300 MEGA - R\$ 89,99”, o cliente permanecerá sujeito à fidelidade contratual pelo prazo remanescente até completar o prazo de fidelidade contratual (12 meses), ou seja, o cliente deverá cumprir o prazo de fidelidade contratual até 14.09.2024.**

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios outrora concedidos aos clientes nos Planos e/ou Combos existentes alterados, sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com

o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a alteração automática para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente, ou seja, antes de concluído o prazo de fidelidade contratual remanescente de seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, **o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor do GRUPO DBUG, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:**

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo “M” corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor do **GRUPO DBUG**;
- O símbolo “VTB” corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação (quando aplicável).
- O símbolo “MF” corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual remanescente do Plano ou Combo alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual).
- O símbolo “MR” corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual remanescente, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante à rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete a redução dos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO DBUG**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente ao **GRUPO DBUG**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO DBUG**.

Os benefícios concedidos pelo **GRUPO DBUG** aos seus clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), **são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Plano ou Combo existente alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual)**. De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pelo **GRUPO DBUG**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o “Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade”. Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, foram esclarecidos no tópico II.3, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, as condições de fixação dos preços dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e dos serviços de valor adicionado (SVA) nas Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), e dos valores dos serviços em caso de contratação isolada (Preço Avulso).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do

respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

II.6 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PREÇO AVULSO

Na alteração do Plano e/ou Combo existente para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, o **GRUPO DBUG** concedeu ou manteve os descontos e condições promocionais mais benéficas, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

Deste modo, o “Preço Avulso” de cada serviço (assim considerado como o preço de cada serviço caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (contados do envio do comunicado pelo GRUPO DBUG a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)), se oponha expressamente à alteração automática do seu Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com o GRUPO DBUG, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 880 3284 e ou (42) 3252 8383

(ii) Caso concluída a alteração automática do Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço integrante do COMBO. Nesta hipótese, o **GRUPO DBUG** revogará os descontos concedidos e aplicará o valor do “Preço Avulso” dos serviços remanescentes integrantes do COMBO, ou seja, os serviços não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o “Preço Avulso”. E adicionalmente, havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor do **GRUPO DBUG**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente (conforme fórmula prevista no Tópico II.5 deste regulamento), em relação aos serviços cancelados.

II.7 AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO CONTRATUAL

Cumprido destacar ainda, que a alteração dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), não altera a data de aniversário contratual para efeitos de reajuste (conforme índices de correção monetária previstos em Contrato), bem como não altera a prerrogativa do **GRUPO DBUG** de reajustar o valor dos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de aniversário dos contratos do cliente, conforme índices de correção monetária previstos em Contrato.

Para fins do presente instrumento, data de aniversário contratual será considerada a data de contratação originária dos serviços pelo cliente junto a qualquer das empresas integrantes do **GRUPO DBUG**, bem como a data de renovação anual (e renovações sucessivas), seja formal, seja tácita, da vigência do contrato pelo cliente junto a qualquer empresa do **GRUPO DBUG**.

II.8 – COMPOSIÇÃO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

II.8.1 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBO(S) IMBAÚ 30MB, MTW 100 MEGA-A, FIBRA MAIS 25MB, MG ACCESS - 100MB, DBUG - ARTERIA - 300 MEGA, SPEED PRIME - 250 MB, DBUG_GIGALINK_35MBPORTO_AMAZONAS, DBUG-ON-BANDA-LARGA 20-MEGA, 300 MEGA DBUG RETENÇÃO UP/DOWN, 300 MEGA DBUG RETENÇÃO, GERAÇÃO 60 MEGA, MTW 50 MEGA, DBUG - SITNET H - 2 MEGA, MTW 20 MEGA, BN-GIGALINK-35MB-FISICO, MTW 70 MEGA, DBUG - SITNET E - 5 MEGA, MTW 300 MEGA-A, MTW 500 MEGA-A, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-6MB, FIBRA MAIS COMBATE - 50 MBS DOWN / 50 MBS UP, CARAMBEÍ FIBRA MAIS 25MB E DBUG - SITNET F - 10 MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG RETENÇÃO 300 MEGA - R\$ 89,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(S) IMBAÚ 30MB, MTW 100 MEGA-A, FIBRA MAIS 25MB, MG ACCESS - 100MB, DBUG - ARTERIA - 300 MEGA, SPEED PRIME - 250 MB, DBUG_GIGALINK_35MBPORTO_AMAZONAS, DBUG-ON-BANDA-LARGA 20-MEGA, 300 MEGA DBUG RETENÇÃO UP/DOWN, 300 MEGA DBUG RETENÇÃO, GERAÇÃO 60 MEGA, MTW 50 MEGA, DBUG - SITNET H - 2 MEGA, MTW 20 MEGA, BN-GIGALINK-35MB-FISICO, MTW 70 MEGA, DBUG - SITNET E - 5 MEGA, MTW 300 MEGA-A, MTW 500 MEGA-A, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-6MB, FIBRA MAIS COMBATE - 50 MBS DOWN / 50 MBS UP, CARAMBEÍ FIBRA MAIS 25MB E DBUG - SITNET F - 10 MEGA anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG RETENÇÃO 300 MEGA - R\$ 89,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG RETENÇÃO 300 MEGA - R\$ 89,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG RETENÇÃO 300 MEGA - R\$ 89,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Bronze) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Novo) - SVA

II.8.2 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG ACCESS - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG ACCESS - 70 MEGA - UP/DOWN, DBUG - SITNET A - 300 MEGA, MTW 500 MEGA, MTW 300 MEGA, FIBRA MAIS - 150 MBS DOWN / 75 MBS UP, DBUG - ARTERIA - 500 MEGA, MTW 100 MEGA, DBUG BUSINESS ACCESS - DOWN 50MB / UP 25MB, 500 MEGA DBUG BASIC, DBUG CONDOMINIOS - 400MB, 500 MEGA DBUG BASIC UP/DOWN, DBUG SMALL EASY - 100MB – RETENÇÃO, DBUG SMALL EASY - 100MB - UP/DOWN, DBUG CONNECT RADIO - 6 MEGA, EGCOM ACCESS - 50 MB, GERAÇÃO 180 MEGA, DBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - UP/DOWN, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-10MB, FIBRA MAIS 35MB, DBUG-ON-BANDA-LARGA 10-MEGA E DBUG-ON-BANDA-LARGA 15-MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG BÁSICO 500 MEGA - R\$ 99,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(S) DBUG ACCESS - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG ACCESS - 70 MEGA - UP/DOWN, DBUG - SITNET A - 300 MEGA, MTW 500 MEGA, MTW 300 MEGA, FIBRA MAIS - 150 MBS DOWN / 75 MBS UP, DBUG - ARTERIA - 500 MEGA, MTW 100 MEGA, DBUG BUSINESS ACCESS - DOWN 50MB / UP 25MB, 500 MEGA DBUG BASIC, DBUG CONDOMINIOS - 400MB, 500 MEGA DBUG BASIC UP/DOWN, DBUG SMALL EASY - 100MB – RETENÇÃO, DBUG SMALL EASY - 100MB - UP/DOWN, DBUG CONNECT RADIO - 6 MEGA, EGCOM ACCESS - 50 MB, GERAÇÃO 180 MEGA, DBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG ACCESS 2.0 - 70 MEGA - UP/DOWN, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-10MB,

FIBRA MAIS 35MB, DBUG-ON-BANDA-LARGA 10-MEGA E DBUG-ON-BANDA-LARGA 15-MEGA anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG BÁSICO 500 MEGA - R\$ 99,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).****

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG BÁSICO 500 MEGA - R\$ 99,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG BÁSICO 500 MEGA - R\$ 99,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Novo) - SVA

II.8.3 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG CONNECT - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG CONNECT - 150 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-400-MEGA, 600 MEGA DBUG BASIC+, 600 MEGA DBUG BASIC+ UP/DOWN, IMBAÚ VIP - 250MB, DBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - UP/DOWN, MG CONFORTO - 150MB E GERAÇÃO 250 MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG BÁSICO+ 600 MEGA - R\$ 109,99.

O(s) **PLANOS E/OU COMBO(s) DBUG CONNECT - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG CONNECT - 150 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-400-MEGA, 600 MEGA DBUG BASIC+, 600 MEGA DBUG BASIC+ UP/DOWN, IMBAÚ VIP - 250MB, DBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG CONNECT 2.0 - 150 MEGA - UP/DOWN, MG CONFORTO - 150MB E GERAÇÃO 250 MEGA** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG BÁSICO+ 600 MEGA - R\$ 109,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG BÁSICO+ 600 MEGA - R\$ 109,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG BÁSICO+ 600 MEGA - R\$ 109,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA

II.8.4 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG PLUS - 300 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG-ARTERIA, DBUG PLAY - 400 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PLAY - 400 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-300 MEGA, IMBAÚ CONFORTO - 300MB, DBUG PLUS - 300 MEGA - UP/DOWN, EGCOM SMALL EASY - 100 MB, DBUG-GIGALINK-35MB, DBUG-ON-BANDA-LARGA-35-MEGA, DBUG CONFORTO - 300 MEGA, FIBRA MAIS_45MB, DBUG PLUS

- 300 MEGA - NOVOS CLIENTES - PORTO AMAZONAS, DBUG - SITNET B - 500 MEGA E GERAÇÃO 100 MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG BÁSICO+ 800 MEGA - R\$ 119,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(S) DBUG PLUS - 300 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG-ARTERIA, DBUG PLAY - 400 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PLAY - 400 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-300 MEGA, IMBAÚ CONFORTO - 300MB, DBUG PLUS - 300 MEGA - UP/DOWN, EGCOM SMALL EASY - 100 MB, DBUG-GIGALINK-35MB, DBUG-ON-BANDA-LARGA-35-MEGA, DBUG CONFORTO - 300 MEGA, FIBRA MAIS 45MB, DBUG PLUS - 300 MEGA - NOVOS CLIENTES - PORTO AMAZONAS, DBUG - SITNET B - 500 MEGA E GERAÇÃO 100 MEGA anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG BÁSICO+ 800 MEGA - R\$ 119,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG BÁSICO+ 800 MEGA - R\$ 119,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG BÁSICO+ 800 MEGA - R\$ 119,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA

II.8.5 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG PREMIUM - 600 MEGA – REAJUSTE, DBUG PLUS - 600 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PLUS - 600 MEGA - UP/DOWN, 600 MEGA DBUG CINEMA, 600 MEGA DBUG ESPORTES, 800 MEGA DBUG BASIC+, 600 MEGA DBUG CINEMA UP/DOWN, 800 MEGA DBUG BASIC+ UP/DOWN, MG PRIME - 200MB, 600 MEGA DBUG ESPORTES UP/DOWN, DBUG PLUS - 800 MEGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES, GERAÇÃO 320 MEGA E IMBAU 400MB PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG CINE 800 MEGA - R\$ 129,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(S) DBUG PREMIUM - 600 MEGA – REAJUSTE, DBUG PLUS - 600 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PLUS - 600 MEGA - UP/DOWN, 600 MEGA DBUG CINEMA, 600 MEGA DBUG ESPORTES, 800 MEGA DBUG BASIC+, 600 MEGA DBUG CINEMA UP/DOWN, 800 MEGA DBUG BASIC+ UP/DOWN, MG PRIME - 200MB, 600 MEGA DBUG ESPORTES UP/DOWN, DBUG PLUS - 800 MEGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES, GERAÇÃO 320 MEGA E IMBAU 400MB anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG CINE 800 MEGA - R\$ 129,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG CINE 800 MEGA - R\$ 129,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG CINE 800 MEGA - R\$ 129,99
--

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA

II.8.6 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS 800 MEGA DBUG CINEMA, DBUG - SITNET C - 700 MEGA, 600 MEGA DBUG HOME OFFICE, 800 MEGA DBUG ESPORTES, FRANET – 001, 800 MEGA DBUG ESPORTES UP/DOWN, 600 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG CINEMA UP/DOWN, IMBAÚ PREMIUM - 400 MB, GERAÇÃO 130 MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG HOME OFFICE 800 MEGA - R\$ 139,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) 800 MEGA DBUG CINEMA, DBUG - SITNET C - 700 MEGA, 600 MEGA DBUG HOME OFFICE, 800 MEGA DBUG ESPORTES, FRANET – 001, 800 MEGA DBUG ESPORTES UP/DOWN, 600 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG CINEMA UP/DOWN, IMBAÚ PREMIUM - 400 MB, GERAÇÃO 130 MEGA anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG HOME OFFICE 800 MEGA - R\$ 139,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG HOME OFFICE 800 MEGA - R\$ 139,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG HOME OFFICE 800 MEGA - R\$ 139,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA
Serviço de Wi-Fi Premium (Locação de Roteador Wi-Fi) - SVA

II.8.7 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG PRIME - 500 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PRIME - 500 MEGA - UP/DOWN, DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-600 MEGA, 800 MEGA DBUG HOME OFFICE, 800 MEGA DBUG TELECINE, EGCOM EASY - 400 MB, DBUG FAMILIA, DBUG-ON-VELOZ-50-MEGA, FIBRA MAIS PLUS - 300 MBS DOWN / 150 MBS UP, FIBRA MAIS 60MB, MTW 400 MEGA, 800 MEGA DBUG COMBATE, 800 MEGA DBUG COMBATE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG TELECINE UP/DOWN, DBUG PREMIUM - 1GIGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES, IMBAU 150MB PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG MAX 800 MEGA - R\$ 149,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) DBUG PRIME - 500 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PRIME - 500 MEGA - UP/DOWN, DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - NOVOS CLIENTES, DBUG PREMIUM 2.0 - 800 MEGA - UP/DOWN, DBUG-ON-VELOZ-600 MEGA, 800 MEGA DBUG HOME OFFICE, 800 MEGA DBUG TELECINE, EGCOM EASY - 400 MB, DBUG FAMILIA, DBUG-ON-VELOZ-50-MEGA, FIBRA MAIS PLUS - 300 MBS DOWN / 150 MBS UP, FIBRA MAIS 60MB, MTW 400 MEGA, 800 MEGA DBUG COMBATE, 800 MEGA DBUG COMBATE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 800 MEGA DBUG TELECINE UP/DOWN, DBUG PREMIUM - 1GIGA - ARRAIA - NOVOS CLIENTES, IMBAU 150MB anteriormente

comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG MAX 800 MEGA - R\$ 149,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG MAX 800 MEGA - R\$ 149,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG MAX 800 MEGA - R\$ 149,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Prata) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (HBO) - SVA

II.8.8 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG SMALL BUSINESS FIBRA - DOWN 100MB / UP 50MB, DBUG-ON-ULTRA-VELOZ-1 GIGA, DBUG-ON-VELOZ-200-MEGA, DBUG-ON-BANDA-LARGA-05-MEGA, MG PREMIUM - 300MB, PLANO COMBO 100MB BLF+MÓVEL PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG BÁSICO+ 1 GIGA - R\$ 159,99.

O(s) **PLANOS E/OU COMBO(s) DBUG SMALL BUSINESS FIBRA - DOWN 100MB / UP 50MB, DBUG-ON-ULTRA-VELOZ-1 GIGA, DBUG-ON-VELOZ-200-MEGA, DBUG-ON-BANDA-LARGA-05-MEGA, MG PREMIUM - 300MB, PLANO COMBO 100MB BLF+MÓVEL** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG BÁSICO+ 1 GIGA - R\$ 159,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG BÁSICO+ 1 GIGA - R\$ 159,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG BÁSICO+ 1 GIGA - R\$ 159,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA

II.8.9 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG GAMER, 600 MEGA DBUG GAMER, EGCOM 500 MB, DBUG - SITNET D - 1 GIGA, 600 MEGA DBUG GAMER UP/DOWN PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG GAMER 600 MEGA - R\$ 179,99.

O(s) **PLANOS E/OU COMBO(s) DBUG GAMER, 600 MEGA DBUG GAMER, EGCOM 500 MB, DBUG - SITNET D - 1 GIGA, 600 MEGA DBUG GAMER UP/DOWN** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou**

Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG GAMER 600 MEGA - R\$ 179,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG GAMER 600 MEGA - R\$ 179,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG GAMER 600 MEGA - R\$ 179,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Bronze) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (HBO) - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA

II.8.10 – ALTERAÇÃO DO(S) PLANOS E/OU COMBOS DBUG BUSINESS - DOWN 200MB / UP 100MB, 600 MEGA DBUG TELECINE, DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES, DBUG BLACK - 1 GB, DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - UP/DOWN, DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES, IMBAU 250MB, 1 GIGA DBUG PREMIERE, DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - UP/DOWN, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-100MB, FIBRA MAIS 100MB, 1 GIGA DBUG HOME OFFICE, 1 GIGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 600 MEGA DBUG PREMIERE, DBUG VIP - 500 MEGA PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) DBUG BLACK 1 GIGA - R\$ 199,99.

O(s) PLANOS E/OU COMBO(s) DBUG BUSINESS - DOWN 200MB / UP 100MB, 600 MEGA DBUG TELECINE, DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES, DBUG BLACK - 1 GB, DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - UP/DOWN, DBUG PRIME 2.0 - 1 GIGA - NOVOS CLIENTES, IMBAU 250MB, 1 GIGA DBUG PREMIERE, DBUG EXPERIENCE - 1 GIGA - UP/DOWN, DBUG-GIGALINK-SIMÉTRICO-100MB, FIBRA MAIS 100MB, 1 GIGA DBUG HOME OFFICE, 1 GIGA DBUG HOME OFFICE UP/DOWN, 600 MEGA DBUG PREMIERE, DBUG VIP - 500 MEGA anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO DBUG**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) DBUG BLACK 1 GIGA - R\$ 199,99. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **DBUG BLACK 1 GIGA - R\$ 199,99** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

DBUG BLACK 1 GIGA - R\$ 199,99
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium Light- SVA
Comércio de Conteúdos Digitais (Ebook - Ouro) - Partiu - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Watch UP Cinema) - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo (Telecine+) - SVA

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pelo **GRUPO DBUG**, e considerando apenas os locais que a **DBUG** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A alteração automática dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo Plano ou Combo existente foi alterado (nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” previsto no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO DBUG a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado será encaminhado pelo **GRUPO DBUG** a cada cliente que teve seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.dbug.com.br/contratos/

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para as Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, **deverá entrar em contato com o GRUPO DBUG, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone <inserir>, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO DBUG a cada cliente informando acerca da alteração do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)),** para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pelo **GRUPO DBUG**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.424 no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 25.467; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.422; e no “**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmeira/PR, sob o n.º 26.423. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.dbug.com.br/contratos/

Os serviços integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo **GRUPO DBUG** a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente. **Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e serviços de Assistência Premium, que serão prestados automaticamente e respectivamente pela DBUG e DBUG ASSISTÊNCIA ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato**

com o GRUPO DBUG, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 880 3284 e ou (42) 3252 8383 para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO), caso os mesmos já não estejam ativados em decorrência da composição do Combo existente alterado e anteriormente contratado pelo cliente.

A presente “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Palmeira/PR. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente no site www.dbug.com.br/contratos/ ou através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO DBUG** no telefone **0800 880 3284 e ou (42) 3252 8383**

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

O não exercício pelo **GRUPO DBUG** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

Palmeira, 24 setembro de 2024

DBUG TELECOM LTDA.

Sr^a. Alexandra Sklasky Gottardi
Representante Legal

DBUG ON THE TABLE LTDA.

Sr^a. Alexandra Sklasky Gottardi
Representante Legal

DBUG SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

Sr^a. Alexandra Sklasky Gottardi
Representante Legal

DBUG FIBRA ÓPTICA LTDA.

Sr^a. Alexandra Sklasky Gottardi
Representante Legal